



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 110/2023-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **30 DE NOVEMBRO DE 2023**, **FRANCISCO PAIVA FEITOSA**, RG: **34695002000**. CPF: **151282961-72**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **GABINETE DA PREFEITA DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 30 de novembro de 2023.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.